



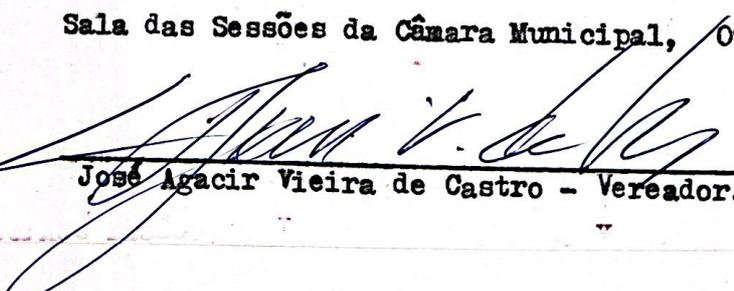
Requerimento 01/90

Exmo<sup>s</sup> Sr. Presidente:

O Vereador abaixo assinado vem na forma de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUERER junto à essa Mesa Diretora, que CONVOQUE-SE ao plenário desta egrégia Casa Legislativa a Exm<sup>a</sup> Sra. Secretária Municipal de Educação, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação do crédito para subvenções estudantis aprovado por este plenário, em votação unânime, e que até agora não sabemos de modo algum os parâmetros adotados para a distribuição destas bolsas, ou se mesmo foram distribuídas, e se a distribuição das mesmas atendeu aos objetivos propostos na mensagem-lei. Justifica-se o presente pelo fato de que este requerente comprovou após diversas reclamações de alunos, que pobres e carentes na forma da lei, não alcançaram tal benefício, enquanto que alunos mais abastados e de reconhecida condição sócio-econômica, foram estranhamente beneficiados. Justifica-se ainda por constantes denúncias de mães-de-família que em romaria a esta Casa Legislativa, conclamam providências não só a mim como também a outros colegas, e na qualidade de Professor Secundário do Centro Educacional de Novo Oriente-Ce, ter comprovado in loco a veracidade das reclamações. Tal comprovação acarreta, portanto, desvirtuamento dos reais propósitos do projeto de lei e ainda o mal emprego dos recursos públicos, no que se faz mister que este Plenário Legislativo encaminhe providências enérgicas e urgentes para corrigir e coibir tais distorções, que a continuarem depõem negativamente contra a nossa imagem e nosso dever de defensor do Povo e de suas prerrogativas legais.

de Março de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09

  
José Agacir Vieira de Castro - Vereador.